



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 02 de setembro de 2024.

Memo nº 499 /2024 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Ref. Documento digital PMI 083861/24
Assunto: Indicação 1817/2024 – Implantado CEP na Viela Água Mansa – Ver. Maurício Alonso Murakami

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que este **logradouro não é elegível de geração de CEP ou se instalar pontos de água e Energia pelas concessionárias**, pois é na realidade uma **Viela**, assim não será possível se oficializar as concessionárias ou a EBCT- Correios solicitando serviços ou atualização cadastral.

Informa-se que a **tipologia de “Viela”** não está inserida na hierarquia viária como um logradouro público em que se possa oficialmente: Erigir edificações, proceder o parcelamento do solo com frente para a mesma e se emitir o número oficial para a testada de confrontação com uma viela.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 499-24"

Código para verificação: **66MTZP90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX) em 02/09/2024 às 15:50:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083861/2024 e o código **66MTZP90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de setembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2247/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1817/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02247 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **ZND2PFM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:21:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083861/2024 e o código **ZND2PFM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.